



Anexo XI
(Edital n. 292/2026-PROPP/UFMS)

ANÁLISE DE CURRÍCULO (AC)

1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG disponível no Anexo I deste Edital.
2. A Análise de Currículo (AC) será realizada no período previsto no cronograma do Anexo VI deste edital.
3. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2026), até a data de inscrição.
4. Será considerado o Qualis Capes referente ao quadriênio 2021-2024.
5. O candidato deverá preencher a tabela disponível no item 18 deste anexo, inserir a data e assinar.
6. A tabela de pontuação de currículo, conforme o item 5 deste anexo, deverá ser enviada pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
7. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.
8. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
9. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
10. Será atribuída nota 0,00 (zero) para a Análise de Currículo ao candidato que não atender o item 4 deste anexo.
11. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2026, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2 da parte geral deste Edital.
12. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por eventuais instabilidades na Plataforma Lattes do CNPq e do não envio dos documentos no período e meio previsto neste Edital por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
13. A forma de comprovação da documentação está relacionada na Tabela de Pontuação de Currículo do item 18 deste Anexo.
14. Para fins de comprovação dos títulos, experiências e atividades passíveis de pontuação na Análise de Currículo, somente serão aceitos certificados, declarações ou documentos que contenham, obrigatoriamente, os seguintes requisitos mínimos de validade e autenticidade:
 - a. timbre institucional ou identificação oficial da instituição emitente;
 - b. identificação clara da instituição responsável pela emissão do documento;
 - c. identificação nominal do signatário, com indicação de cargo ou função exercida na instituição emitente;
 - d. assinatura do responsável pela emissão, física ou digital, passível de verificação;
 - e. data de emissão do documento; e
 - f. descrição objetiva da atividade, título, período de realização e carga horária, quando aplicável.
15. Documentos que não atendam cumulativamente aos requisitos previstos neste item não serão considerados para fins de pontuação, ainda que façam referência a atividades ou títulos previstos na Tabela de Pontuação.
16. A Comissão de Seleção não realizará diligências complementares ou solicitação de esclarecimentos para suprir ausência de informações, dados ou requisitos formais nos documentos apresentados, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela correta instrução documental.
17. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left(\frac{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO}{200} \right)$$

18. Tabela de pontuação de currículo a ser preenchida por todos os candidatos:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 292/2026 - PROPP/UFMS



Tabela de Pontuação de Currículo
PSU 2027/1

Inscrição:				
Candidato:				
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2026? () Sim* () Não				
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.				
Curso:				
				Preenchimento do candidato
GRUPO I - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR				
Titulação Comprovação com diploma, certificado ou declaração de conclusão				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
A	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído na área	20,00		
	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído em outra área	10,00		
	Curso de especialização (<i>lato sensu</i>) concluído na área -- mínimo 360h (no máximo 2)	5,00		
	Curso de especialização (<i>lato sensu</i>) concluído em outra área -- mínimo 360h (no máximo 2)	3,00		
	Curso ou minicurso extracurricular concluído (mínimo 15h cada) na área ou áreas afins (no máximo 5)	1,00		
Subtotal Grupo I – A (máximo de 40,0 pontos)				
Docência (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável contendo as disciplinas e o período em que foram ministradas)				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
B	Professor em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior, por semestre letivo completo.	3,00		
	Professor na Educação Básica em Instituição Pública ou Privada, por ano completo.	2,00		
*Disciplinas com o mesmo nome no mesmo semestre serão consideradas apenas uma vez.				
Subtotal Grupo I – B (máximo de 20,0 pontos)				
Outras Atividades Acadêmicas (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
C	Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros) por participação	5,00		
	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	3,00		
	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	3,00		
	Disciplinas cursadas como aluno especial, concluídas e aprovadas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área do curso pretendido (Conceito A ou B), por disciplina	1,00		
	Nota do POSCOMP - Somente para Cursos da área (apenas uma participação)	N x (50/70)		
	Programa de mobilidade acadêmica no exterior	5,00		
	Competição científica (por ano: maratonas, desafios de indústria e outros)	3,00		
	Participação em atividade de aprimoramento (ex. Ligas acadêmicas, cursos ou minicursos realizados em evento profissional curso de extensão universitária). Somente serão pontuadas as atividades com carga horária	2,00		



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 292/2026 - PROPP/UFMS



	igual ou superior a 120 horas (no máximo 02 atividades). Para cursos da área da saúde.			
	Membro de diretoria de entidades e associações estudantis desde que devidamente comprovado por órgão competente, não será aceita a participação em atlética.	0,50		
	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Palestrante	3,00		
	Apresentação de Trabalho Oral	2,00		
	Apresentação de Trabalho Poster	1,00		
	Ouvinte	0,50		
	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Palestrante	4,00		
	Apresentação de Trabalho Oral	3,00		
	Apresentação de Trabalho Poster	2,00		
	Ouvinte	1,50		
	Organização de evento			
	Organização de anais de evento	2,00		
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	1,00		
	Estaduais ou Regionais no País	0,50		
Subtotal Grupo I – C (máximo de 10,0 pontos)				
Total Grupo I (A+B+C) (máximo de 70,0 pontos)				
GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO				
Participação em Projetos (Nos últimos cinco anos, por projeto concluído ou em andamento e comprovação com declaração).				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
A	Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação	10,00		
	Participação em Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação por projeto concluído ou em andamento.	5,00		
Participação em Grupo de Pesquisa (Nos últimos cinco anos, por grupo de pesquisa e comprovação com certificado e atualizado no DGP do CNPq http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.isf)				
B	Participação em grupo de pesquisa:			
	I - Líder de grupo de pesquisa	10,00		
	II - Membro de grupo de Pesquisa	5,00		
Subtotal Grupo II-A (máximo de 20,0 pontos)				
Total Grupo II (máximo de 25,0 pontos)				
GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA Nos últimos cinco anos e conforme Qualis 2021-2024 (https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/consultaFichaAvaliacao.isf) Comprovados pela primeira página do artigo/trabalho devendo ser possível identificar o nome dos autores, nome da revista/evento e data de publicação.				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
A	Produção científica qualificada Qualis A1, por artigo.	10,00		
	Produção científica qualificada Qualis A2, por artigo.	6,00		
	Produção científica qualificada Qualis A3, por artigo.	3,00		
	Produção científica qualificada Qualis A4, por artigo.	2,00		
	Produção científica qualificada Qualis B1, por artigo.	1,00		
	Produção científica qualificada Qualis B2, B3 e B4, por artigo.	0,50		



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 292/2026 - PROPP/UFMS



	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional/Internacional	2,00		
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	1,50		
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	1,00		
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional/Internacional	0,50		
	Publicação de Resumo Simples em Anais de evento Estadual/Regional/Nacional/Internacional	0,25		
Subtotal Grupo III – A (máximo de 50,0 pontos)				
Livros e Capítulos de Livros² (Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
B	Livro publicado na área do Curso por livro (autoria, coautoria e organização)	5,00		
	Capítulos de livros publicados na área, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.	2,00		
Subtotal Grupo III – B (máximo de 10,0 pontos)				
² Compreende-se por "livro" um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do Concurso.				
Orientações e participação em Bancas Examinadoras (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa da orientação)				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
C	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, Curso de Especialização, Residência ou MBA já concluída (no máximo 5).	3,00		
	Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se o candidato não for tutor PET, já concluído.	3,00		
	Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de trabalho de conclusão de curso de graduação, Dissertação de Mestrado.	2,00		
	* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.			
Subtotal Grupo III – C (máximo de 10,0 pontos)				
Total Grupo III (A+B+C) (máximo de 70,0 pontos)				
GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (Nos últimos cinco anos)				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
A	Software com registro junto ao INPI, por software (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	5,00		
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,00		
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	15,00		
	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	5,00		
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,00		
	Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,00		
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,00		



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 292/2026 - PROPP/UFMS



Subtotal Grupo IV – A (máximo de 30,0 pontos)				
Total Grupo IV				
GRUPO V– Distinções acadêmicas ou prêmios (Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas)				
A	Distinções acadêmicas ou prêmios de associações científicas	5,00		
Total Grupo V (máximo de 5,0 pontos)				
PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Soma dos totais dos Grupos I +II+III+IV+V (máximo 200 pontos)				
A pontuação total da prova de títulos não poderá exceder a 200 (duzentos) pontos.				

Local e data

Assinatura via [Gov.br](https://gov.br) para brasileiros e manual somente para estrangeiros